



Número: **0053779-96.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **13/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 26.608,45**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Estado da Paraíba (AUTOR)			
JOSE MARTINS GERALDO (REU)		JOSELITO FEITOSA DE LIMA (ADVOGADO) CARLA CRISTINE DE SOUZA PIRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28826 123	05/03/2020 16:21	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

6ª Vara de Fazenda Pública da Capital
AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO
PESSOA - PB - CEP: 58013-520

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0053779-96.2014.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ESTADO DA PARAÍBA

RÉU: JOSE MARTINS GERALDO

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0053779-96.2014.8.15.2001** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.

JOÃO PESSOA, 5 de março de 2020.

FABIO WACEMBERG SARDA
Técnico Judiciário

